



MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
 COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 16/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) ffz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/2025, **Operação "SUL DE MINAS II" (Estado de Minas Gerais)**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL Nº 3/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES "SUL DE MINAS I" E "SUL DE MINAS II" DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	200.002	Classificada
2	200.009	Classificada
3	200.010	Classificada
4	200.001	Classificada
5	200.005	Classificada
6	200.013	Classificada
7	200.006	Classificada
8	200.003	Classificada
9	200.011	Classificada
10	200.004	Classificada
11	200.012	Classificada
12	200.008	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	200.101	Classificada
2	200.108	Classificada
3	200.104	Classificada
4	200.110	Classificada

5	200.109	Classificada
6	200.102	Classificada
7	200.105	Classificada
8	200.107	Classificada
9	200.103	Classificada
10	200.106	Classificada
11	200.101	Convidada, conforme subitem 7.6 do Edital
12	200.107	Convidada, conforme subitem 7.6 do Edital

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	200.201	Convidada, conforme subitem 7.6 do Edital

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **12 de novembro de 2024**, para **ratificação ou retificação** dos dados do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e o envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/11/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7560551** e o código CRC **C3CF9C1D**.